



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos
Município de Osasco e Região

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

Ofício nº 0247/2020

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ROGERIO LINS WANDERLEY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Prezado Senhor,

Considerando a LOA (Lei Orçamentaria Anual), instrumento orçamentário com previsão de receitas e despesas elaborado por Vosso Governo para o ano de 2021;

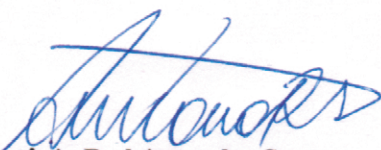
Considerando o atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios para adequação de seus RPPS, com alteração da alíquota de contribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas para 14%.

Considerando o acima colocado, requer de Vossa Excelência que seja estimado dentro da peça orçamentaria (LOA) para o exercício financeiro do ano de 2021 verbas, contemplando:

- Previsão de aumento salarial para os servidores de Osasco para o ano de 2021;
- Previsão de recuperação das perdas salariais acumuladas no período de 4 (quatro) anos de Vosso Governo;
- Previsão que recupere e recomponha as perdas salariais com a aprovação do aumento da alíquota de contribuição Previdenciária do IPMO de 11% para 14%.

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com o atendimento da solicitação, aproveitamos a ocasião para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Rodrigues dos Santos
Presidente do SINTRASP

SF / EXPEDIENTE	
DATA:	02 / 12 / 2020
HORA:	11:57
FUNC.:	Renan

PREFEITURA DE OSASCO	
GABINETE DO PREFEITO	
EXPEDIENTE	
3652-9167 / 3652-9169	
Data:	02 DEZ 2020
Hora:	11:40
Protocolo:	
Func.:	

C/C. Sr. Pedro Sotero – Secretário de Finanças do Município de Osasco
Sr. Bruno Mancini – Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Osasco

Recebi em 02/12/20

BRUNO
MANCINI